

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2018				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - RS			
	30/06/2018	31/12/2017		30/06/2018	31/12/2017		30/06/2018
ATIVO - RS			PASSIVO - RS				
Circulante	36.752.286,76	44.130.604,47	Circulante	1.046.243,80	1.073.051,51	Contribuições P/Cobertura de Riscos C/NE9	3.158.541,73
Disponível	25.460,26	53.706,80	Contas a Pagar	254.768,77	340.599,48	Receitas de Contrib.-PI/Bloqueados	3.194.494,16
Caixa e Bancos	25.460,26	53.706,80	Obrigações a pagar	144.789,52	231.240,30	Planos de Pecúlio - Capitalização	1.523,04
Aplicações C/NE4	35.845.153,14	43.144.336,14	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	29.665,76	32.104,98	Receitas de Contrib.-PI/N/Bloqueados	3.157.018,69
Títulos de Renda Fixa - Privados	31.402.255,16	28.420.545,42	Encargos Trabalhistas	54.526,12	51.792,18	Planos de Pecúlio - Reparação Simples/Capitalização	3.157.018,69
Títulos de Renda Fixa - Públicos	0,00	10.313.602,02	Impostos e Contribuições	25.788,38	25.457,02	Variações das Provisões Técnicas	(51.858,37)
Títulos de Renda Variável	291.262,99	324.465,34	Debitos de Operações C/Prev.Compl.	1.414,69	1.533,87	Planos de Provisões Técnicas - PMBAC/RVNR/PDR	(51.858,37)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.151.634,99	4.085.723,36	Contribuições a Restituir	0,00	16,56	Sinistros Ocorridos	(266.122,84)
Creditos Das Operações C/Prev. Compl.	7.253.924,71	7.000.690,69	Operações de Repasses	1.414,69	1.517,31	Despesas Com Benefícios	(278.198,36)
Valores a Receber - Prev. Compl. C/NE5	723.924,71	700.690,69	Provisões Técnicas - Prev. Complementar C/NE7	774.672,71	717.167,17	Planos de Pecúlio	(278.198,36)
Títulos e Créditos a Receber	155.680,01	231.424,46	Planos Bloqueados	1.346,02	1.357,18	Var. da Prov.Sin. Ocorridos nas N/ Avisados -IBNR	6.300,11
Créditos a Receber	81.161,88	97.367,07	Prov.de Sinistros a Liquidar	507,06	481,10	Var. da Prov.Sin. IBNER - Aj. PSL	5.775,41
Créditos Tributários e Previdenciários	10,00	0,00	Prov.de Sinistros Ocorridos N/ Avisados	499,51	2.698,79	Outras Receitas/Despesas Operacionais	(11.890,35)
Adiantamento a Funcionários	7.869,48	0,00	Outras Provisões Técnicas	338,45	177,20	Outras Receitas Operacionais	31.289,22
Adiantamentos Administrativos	17.230,44	550,00	Planos Não Bloqueados	773.326,69	713.805,99	Outras Despesas Operacionais	(43.180,17)
Outros Créditos	49.408,21	133.507,39	Prov.de Prêmios Não Ganhos	99,79	0,00	Despesas Administrativas C/NE9	(1.024.724,33)
Despesas Antecipadas	2.068,64	446,38	Prov.de Sinistros a Liquidar	445.103,77	422.028,09	Despesas Com Tributos C/NE9	(212.949,33)
Despesas Operacionais Antecipadas	2.068,64	446,38	Prov.de Sinistros Ocorridos N/Avisados	243.099,66	247.200,49	Resultado Financeiro C/NE9	585.983,46
Ativo Não Circulante	16.172.011,93	5.917.545,71	Outros Debitos	15.240,08	13.759,99	Despesas Financeiras	1.395.645,02
Realizável a Longo Prazo	10.242.017,36	0,00	Provisões Diversas C/NE8	15.240,08	13.759,99	Resultado Patrimonial	393.238,50
Aplicações C/NE4	10.242.017,36	0,00	Debitos Diversos	147,55	0,00	Recursos c/Imóveis de Renda	609.016,53
Títulos de Renda Fixa - Públicos	10.242.017,36	0,00	Passivo não Circulante	678.869,61	667.719,25	Despesas c/Imóveis Destinado à Renda ou Venda	(2.157.778,03)
Investimentos C/NE6	5.645.683,09	5.626.819,82	Provisões Técnicas - Prev. Complementar C/NE7	678.869,61	667.719,25	Resultado Operacional	2.841.218,91
Inv.MDest.in.Renda - Inv.MUrbanos	5.645.683,09	5.626.819,82	Planos Bloqueados	59.266,76	59.266,76	Ganhos ou Perdas Com Ativos Não Correntes	(559,72)
Imobilizado C/NE6	284.311,48	290.725,89	Prov.Matem. de Benef.a Conceder	59.266,76	58.527,13	Resultado Líquido no Período	2.840.659,19
Imóveis de Uso Próprio	246.459,96	249.506,04	Planos Não Bloqueados	619.602,85	609.192,12	<i>As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis Intermediárias</i>	
Bens Móveis	36.723,12	37.780,33	Patrim.Matemática de Benef.a Conceder	619.602,85	609.192,12		
Outras Imobilizações	1.128,40	3.439,52	Patrimônio Social-Ents.de Prev.Compl.-SFL	51.199.185,28	48.307.379,42		
Total do Ativo	52.924.298,69	50.048.150,18	Patrimônio Social	51.199.185,28	48.307.379,42		
			Reservas de Reavaliação	43.657.644,28	36.255.810,01		
			Reservas de Retenção de Superávits	233.764,50	233.764,50		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	53.417,35	2.270,68		
			Superávits/Déficits Acumulados	2.894.224,91	7.401.826,27		
			Total do Passivo	52.924.298,69	50.048.150,18		

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS - RS

Patrimônio Social	Reservas	Ajuste Tvm	Superávits ou Déficits Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016	28.989.999,12	4.517.531,76	245.697,03	14.115,52
Reserva de Reavaliação	0,00	(52.065,90)	0,00	52.065,90
Realização	0,00	(52.065,90)	0,00	52.065,90
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(4.822,14)
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta P/Destinação do Superávit	7.265.818,89	0,00	0,00	3.587.447,07
Outros	7.265.818,89	0,00	0,00	(7.265.818,89)
Saldos em 30/06/2017	36.255.818,01	4.465.765,86	245.697,03	2.293,38
Reserva de Reavaliação	0,00	(53.565,72)	0,00	2.270,68
Realização	0,00	(53.565,72)	0,00	2.270,68
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta P/Destinação do Superávit	7.401.826,27	0,00	0,00	51.146,67
Outros	7.401.826,27	0,00	0,00	(7.401.826,27)
Saldos em 30/06/2018	43.657.644,28	4.360.134,24	233.764,50	53.417,35

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis Intermediárias

Nota 1 - Contexto Operacional: A Sociedade Caxiense de Mútuo Socorro é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar - Sem Fins Lucrativos, tem como objetivo operacional da instituição a operação e manutenção de planos de previdência privada - pecúlio em território Nacional, conforme legislação em vigor. A SCMS foi fundada em 11 de novembro de 1987, e desde esta estabelecida em Caxias do Sul - RS. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias:** as demonstrações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº. 11.639/07, Lei nº. 11.941/09, Circular SUSEP nº 517 de 30/07/2015 e Circular SUSEP nº 521 de 24/11/2015 e suas alterações, além das normas e instruções do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As demonstrações contábeis intermediárias estão de acordo com o Plano de Contas das Entidades Abertas de Previdência Complementar instituído pela Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e normalização complementar da SUSEP e de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações contábeis intermediárias estão em conformidade com os modelos de publicações e seguindo os critérios de comparabilidade, o conjunto das demonstrações contábeis intermediárias está composto por: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** a) **Auração dos Resultados** - As escrituras dos registros contábeis de receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo método de competência; b) **Aplicações** - Correspondem à Renda Fixa Privados, Títulos de Renda Fixa Públicos e Quotas de Fundos de Investimento demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos no período e Títulos de Renda Variável que são as Ações de Terceiros registradas ao preço de mercado; c) **Depreciação** - As depreciações dos Bens do Ativo Imobilizado, passíveis de desgastes são determinadas pelo método linear de acordo com as taxas vida útil; d) **Imobilização** - Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor atual, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na vida útil estimada do bem e em conformidade com a legislação em vigor; e) **Eventos Subsequentes** - A Sociedade Caxiense de Mútuo Socorro adotou os eventos até 29 de dezembro de 2018, que é a data da elaboração das demonstrações contábeis intermediárias; f) **Ativo** - Diretoria da Entidade; g) **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação** - As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade Caxiense de Mútuo Socorro; h) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IMPAIRMENT)** - A Entidade avalia ao final de cada período se há evidência objetiva de que um ativo contábil pode não ser recuperável. Em 30/06/2018 a Entidade entende não haver indicativo de que os valores contábeis dos bens adquiridos excedam o seu valor recuperável e não identificou a necessidade de constituir provisões ao Valor Recuperável de Ativos; i) **Caixa e equivalência de caixa** - São os depósitos bancários, outros depósitos bancários, o caixa em espécie e o dinheiro em mãos; j) **Ativo Circulante** - São os depósitos bancários, outros depósitos bancários, o caixa em espécie e o dinheiro em mãos; k) **Ativo Não Circulante** - São os investimentos em ações, títulos e valores mobiliários, imóveis, direitos e obrigações de longo prazo; l) **Passivo Circulante** - São as obrigações de curto prazo, passíveis de serem pagas no prazo de até 12 meses; m) **Passivo Não Circulante** - São as obrigações de longo prazo, passíveis de serem pagas após 12 meses; n) **Capital Social** - São os recursos próprios da entidade; o) **Reservas** - São as reservas de reavaliação, de retenção de superávits e de ajuste de avaliação patrimonial; p) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; q) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; r) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; s) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; t) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; u) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; v) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; w) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; x) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; y) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; z) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados.

Nota 4 - Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são registradas a partir do custo de aquisição e posteriormente são acrescidas dos rendimentos brutos incorridos até a data do balanço, estão classificadas conforme segue: a) **Disponíveis para negociação** - Quotas de Fundos de Investimentos; a rentabilidade está baseada na valorização dos recursos em carteira dos ativos relacionados a cada Fundo. b) **Ativo Circulante** - São os depósitos bancários, outros depósitos bancários, o caixa em espécie e o dinheiro em mãos; c) **Ativo Não Circulante** - São os investimentos em ações, títulos e valores mobiliários, imóveis, direitos e obrigações de longo prazo; d) **Passivo Circulante** - São as obrigações de curto prazo, passíveis de serem pagas no prazo de até 12 meses; e) **Passivo Não Circulante** - São as obrigações de longo prazo, passíveis de serem pagas após 12 meses; f) **Capital Social** - São os recursos próprios da entidade; g) **Reservas** - São as reservas de reavaliação, de retenção de superávits e de ajuste de avaliação patrimonial; h) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; i) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; j) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; k) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; l) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; m) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; n) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; o) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; p) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; q) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; r) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; s) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; t) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; u) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; v) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; w) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; x) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; y) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados; z) **Superávit** - São os resultados líquidos acumulados.

Nota 11 - Controle e Avaliação de Riscos: A gestão de riscos é um dos principais fatores para a sobrevivência e continuidade da Entidade. Foram aperfeiçoados os mecanismos de controles adotados, como forma de gerenciamento dos riscos, além de incluir os previstos nas circulares e seus complementos. **Risco de Mercado:** associado a perdas potenciais advindas de variações de preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas, índices e prazos de direitos e obrigações. Gerenciamos os riscos de mercado através de atividades de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não ocorrer perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive a validade dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os gestores de risco, a alta administração e a Assessoria, são responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e acompanhar junto às áreas as ações, visando minimizar e/ou mitigar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Entidade e atender à legislação pertinente. Utilizamos requisitos exigidos ao controle e gerenciamento dos riscos, para salvaguardar as garantias e os direitos dos associados. Aplicamos regras de controle dos requisitos de mensuração, monitoramento, controle dos limites de exposição e estabelecendo medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar ou eliminar possíveis riscos. **Risco de Crédito:** é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações. A SCMS adota política de baixo grau de exposição ao risco de crédito e de mercado, na medida em que opera, preponderantemente, com títulos de emissão do Governo Federal e de Instituições Financeiras classificadas na referida Resolução como de baixo risco de crédito, na sua grande maioria. No caso dos títulos privados de crédito, o controle de risco é realizado com base em ratings elaborados por nós, no mínimo, uma Agência de Classificação de Risco de renome nacional ou internacional. A carteira da SCMS é composta por vários ativos conforme descritas na Nota 4, que são diversificadas para evitar a concentração e com isto mitigar o risco de perda. Os Bancos detentores das aplicações mantêm situação de solidez, e são constantemente monitorados e acompanhados pela Administração e Gerência. **Risco de Subscrição:** deve refletir os riscos decorrentes das obrigações em relação às coberturas e aos processos utilizados na realização de negócios. O processo envolve a tomada de decisão seletiva, de riscos aceitáveis, determinação do prazo a serem cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas para não